

## Grupo Disciplinar de Línguas Românicas

Consultoria em reapreciações de Provas de  
EN - REGRAS

Ano letivo 2024-2025

### Apoio aos Discentes que pretendam solicitar reapreciação da prova de Exame Nacional de Português (639), Francês (517) ou Literatura Portuguesa (734) – REGRAS:

1. Os Docentes do GDLR **disponibilizam-se** para prestar apoio (consultoria/parecer[es]) aos seus Discentes que pretendam a reapreciação da sua prova de Exame Nacional;
2. Tal disponibilização **não constitui um dever ou obrigação profissional, mas** tão-somente um apoio gratuito, sendo uma mais-valia do CIC o **apoio gracioso** de cada Docente aos seus Alunos;
3. Além do mais, **a responsabilidade** pela reapreciação (processo e alegações/texto) **é sempre do(a) Aluno(a)** se for de maioria, **ou do seu(sua) Encarregado(a) de Educação** que manuscree/digita e assina o pedido de reapreciação;
4. O(A) **Discente deve**, antes de mais,
  - a. **verificar** se a prova tem erros de soma de cotações ou erro(s) de correção/classificação de algum item de escolha múltipla;
  - b. **indicar**, de acordo com os critérios gerais e específicos, bem assim como de acordo com os cenários de resposta propostos, **a(s) resposta(s) que considera mal classificada(s)**;
5. O/A seu/sua Professor/a reverá a(s) resposta(s) indicada(s) pelo(a) Discente como objeto de reapreciação e, no caso de a(s) considerar mal classificada(s), procederá à revisão total da prova no sentido de ponderar e avaliar, dando o parecer, se valerá a pena, ou não, prosseguir com o **pedido de reapreciação**, pois este **implica uma nova e global correção da prova**, podendo a nova classificação ser superior, igual ou inferior.
6. O horário para o apoio presencial à reapreciação (Sala dos Professores) é o seguinte:
  - a. Dia 16 de julho, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30;
  - b. Dia 17 de julho, das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h30.

Carvalhos, 14 de julho de 2025

Dr. Paulo Pereira